

Lei nº 852/2024

PROJETO DE LEI Nº 06/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em, 13/03/2024
Amaral Valeriano da Silva
Presidente

Dispõe sobre a denominação de nome de ruas, praça pública e conjunto no Município de Salgado/SE e dá outras providências.

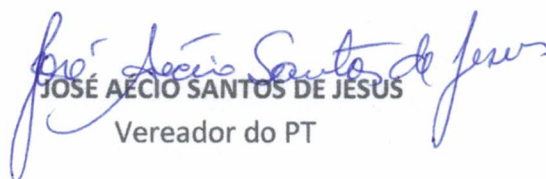
O VEREADOR MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL EM SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 36, "XIII" da Lei Orgânica Municipal, apresenta a propositura legislativa pela deliberação do Plenário:

Art.1º. A Rua projetada C, localizada no conjunto Residencial Pedro Reis dos Santos, no Povoado Posto Fiscal, que inicia na Rua Manoel Alfredo da Silva (XAROPINHO) e finda na Rua Dilson dos Santos, em nosso município, passará a denominar-se Rua **TAMARES SANTOS DA SILVA**, conhecida como (TATÁ).

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Salgado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ


JOSÉ AÉCIO SANTOS DE JESUS
Vereador do PT

19.03.2024
Ana Rose Oliveira Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 02/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ


JUSTIFICATIVA

EM PLENÁRIO:



CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

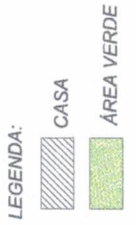
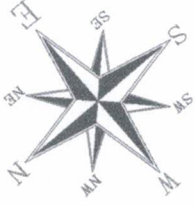
 Rua Felinto Alves Teixeira, S/N, Centro, Salgado, Sergipe,
CNPJ 32741456000107



(79) 9 9880-5717



cmsalgado.1@gmail.com



00	12/17/2023	EMISSÃO INICIAL	Thiago Ramon
REV:	DATA	ASSUNTO	REVISÃO PDR
		REVISÕES	

RESPONSÁVEL TÉCNICO
THIAGO RAMON
Eng.º de Arquitetura

LOTEAMENTO ESTAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PREFEITURA DE SALGADO-SE

ENFERMEIRO
 PAULO ROBERTO
 ESTÁGIO SALGADO-SE
 SALGADO-SE

ESCALA
 SEM ESCALA

REVISÃO
 R00

DATA
 DEZEMBRO 2023

PRIMEIRA
 01/01